



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Handwritten signature in blue ink.

Aos quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, na sede da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, reuniu ordinariamente o Conselho Directivo, presidido por Francisco António Galinha Orelha, tendo como vogais João Luís Batista Penetra e Bernardino António Bengalinha Pinto.-----
Verificando-se estarem presentes os membros atrás citados, a reunião teve início eram treze horas.-----

Foram presentes à consideração deste órgão, os seguintes assuntos:-----

1 – REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DA BARRAGEM DE ALVITO:-----

1.1 – Carta da empresa Águas Públicas do Alentejo com proposta de alteração da alínea b) do número cinco da deliberação número 1.3 do Conselho Directivo da AMCAL de dezoito de Outubro de dois mil e dez:-----

O Conselho Directivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aguardar pelas avaliações que os Municípios estão a efectuar ao seu património, antes de emitir qualquer decisão.-----

1.2 – Empreitada de construção do reforço do tratamento de água na ETA do Alvito – Carta do Tribunal de Contas com a Sentença número 116/2010 (multa número 59/2009):-----

O Conselho Directivo tomou conhecimento.-----

2 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:-----

2.1 – Carta da empresa Resialentejo com a deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Resialentejo, em vinte e dois de Setembro de dois mil e dez, sobre o modelo de gestão das duas unidades de TMB:-----

O Conselho Directivo tomou conhecimento.-----

2.2 – Carta da empresa Resialentejo com proposta de parceria:-----

O Conselho Directivo deliberou, por unanimidade, informar a Resialentejo que a AMCAL não vê interesse na proposta apresentada, estando apenas disponível para parcerias pontuais entre esta e/ou outras entidades.-----

2.3 – Projecto “Reciclar para apoiar/ajudar”:-----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o projecto apresentado, e encarregar a AMCAL para a realização da campanha publicitária do mesmo.-----

3 – PESSOAL:-----

3.1 – Carta de António Inácio David Fialho a requerer o pagamento do abono de família de Novembro de dois mil e nove a Julho de dois mil e dez – Informação jurídica:-----

O Conselho Directivo deliberou, por unanimidade e tendo em conta o exposto na informação jurídica, indeferir o pedido apresentando, uma vez que:-----

- a) o funcionário foi devidamente informado, em tempo útil, para fazer prova da documentação necessária para o processamento do abono em causa, sob pena do mesmo ser suspenso no caso da não entrega;-----
- b) apenas agora, passados onze meses, vem solicitar a regularização da sua situação e, conseqüentemente o pagamento do abono;-----
- c) o funcionário já não se encontra ao serviço desta entidade desde Julho do corrente ano de dois mil e dez.-----

4 – DIVERSOS:-----

4.1 – Ponto da situação financeira da AMCAL – Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos Municípios Associados:-----



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

O Conselho Directivo tomou conhecimento.-----

4.2 – Segunda revisão ao orçamento para dois mil e dez:-----

O Conselho Directivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão em epígrafe, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião eram quinze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, cujas deliberações foram aprovadas em minuta, por unanimidade, no final da reunião e que vai ser assinada pelos Senhores Presidente e Vogais deste Conselho Directivo e por mim, Maria José Ferreira Chaveiro Espinho Cravinho, que a redigi.-----

[Handwritten signatures in brown and blue ink]